

## 12 – QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aprovadora:

MASP 1468498-9, NOILMA BISPO BRANDAO, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, do PRESÍDIO DE PARACATU, para a PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0014868/2022-12.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aprovadora:

MASP 1379921-8, NATHALIA DOS REIS MONTESINO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - PSICOLOGA, do PRESÍDIO DE PRATA, para a PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0028178/2022-27.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1614610 - 1

### DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23/304/2019, resolver RETIFICAR o despacho publicado no Diário Oficial de 26 de março de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 187/2020. Onde se lê: “Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 040/2019, leia-se “ PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 187/2020”

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23/304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 021/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de abril de 2019, bem como no Parecer nº 139/CGE/CSET, SEJUSP/NUCAD\_PROC/2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias ao processado WELINGTON DOS SANTOS PEREIRA – MASP 1.252.582-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 2, lotado no Presídio de Ubá, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952.

Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos, Masp. 1.140.635-2. Conform art. 55, da 272 Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição do pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de março de 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1614859 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 01/2022, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 010/2022, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 17/03/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CÓNOVOCÀ E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. No entanto, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Centro Socioeducativo Horto, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposto descumprimento de dever funcional que, em tese, resultou em condutas omisivas e ou comissivas nos registros de controle e apuração da sua frequência laboral nos meses de novembro de 2018, fevereiro, maio e junho de 2019, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: processado JEFFERSON PEREIRA BARBOSA - MASP 1.389.264-1.

Belo Horizonte/MG, 25 de março de 2021.

Ronaldo Figueiredo Lira

Masp 1.146.635-6

Presidente de Comissão

25 1613277 - 1

PORATARIA SEJUSP Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2022.  
Designação de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com vinculação às atividades de integração do Estado de Minas Gerais com o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição Estadual, a Lei 23.304 de 30 de maio de 2019 e;

CONSIDERANDO A LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.615, de 24 de março de 1998, 10.891, de 9 de julho de 2004, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.675, de 11 de junho de 2018; e revoga dispositivos das Leis nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, 6.717, de 12 de novembro de 1979, 8.313, de 23 de dezembro de 1991, 9.649, de 27 de maio de 1998, 10.260, de 12 de julho de 2001, 11.345, de 14 de setembro de 2006, e 13.155, de 4 de agosto de 2015, da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e dos Decretos-Leis nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e 594, de 27 de maio de 1969, as Leis nº 6.905, de 11 de maio de 1981, 9.092, de 12 de setembro de 1995, 9.999, de 30 de agosto de 2000, 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e 10.746, de 10 de outubro de 2003, e os Decretos-Leis nº 1.405, de 20 de junho de 1975, e 1.923, de 20 de janeiro de 1982.

CONSIDERANDO O Termo de Adesão do Estado de Minas Gerais ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP, firmado com a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA;

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta, item III do referido Termo de Adesão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para atuarem nas gestões abaixo:

1º - Gestor de Estatística e Análise Criminal:

Titular: Albert Xavier Freitas - MASP: 752302-0;

Suplente: Ramon Marcelo Benigno de Oliveira - MASP: 1352563-9;

Suplente: Lizandro Nei Gualberto - MASP: 1128143-3.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

II – Gestor de Inteligência:

Titular: Murillo Ribeiro de Lima - MASP: 1331368-9;

Suplente: Daniel Buchmuller de Oliveira- MASP: 130995-0.

III – Gestor de Tecnologia da Informação:

Titular: Marcos Gonzaga Milagres - MASP: 6691299;

Suplente: Bruno Rodrigues dos Santos - MASP: 753047-0.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria SEJUSP nº 03/2022, de 15/03/2022, publicada no Diário Oficial em 17/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1614608 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 001/2020, Evandro da Silva Soares, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 001/2020, publicada no Minas Gerais de 30 de janeiro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado Cristian Leandro Rodrigues de Faria MASP 1.187.674-5 para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, e-mail comissao74@gmail.com.br no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, tomar conhecimento de Aditamento de Portaria, no respectivo Processo, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, em razão de fatos ocorridos no âmbito da Administração Poder Executivo.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria SEJUSP nº 03/2022, de 15/03/2022, publicada no Diário Oficial em 17/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1614636 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Unicafe Companhia de Comercio Exterior, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolveamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Manhumirim/MG, PA nº 6552/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/03/2023.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1615081 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) LAS RAS: 1) Unicafe Companhia de Comercio Exterior, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolveamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Manhumirim/MG, PA nº 6552/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/03/2023.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1615028 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) LAS RAS: 1) Henderson Júnior Teixeira da Silva/Fazenda Barreira - Lugar Denominado Pantaleão, Fabricação de produtos de latícinos, exceto envasamento de leite fluido; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Patos de Minas/MG, PA nº. 1067/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 25/03/2023;

2) Rzz Mineração Eireli/Fazenda Buriti - ANM 832.581/2015, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coronelândia/MG, PA nº. 458/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 25/03/2023.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

29 1614862 - 1

A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto Rancharia Ltda, Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Simão Pereira/MG, Protocolo nº 1361/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 25/03/2023.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1615078 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Florestadora Perdizes Ltda,-Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Santa Juliana/ MG, PA nº1360/2022, Classe 3. 2) Areia Menezes Ltda, (ANMs 830708/19 833192/14 833193/14 833194/14 833195/14 833196/14 833197/14 833198/14 833199/14 833200/14 833201/14 833202/14 830093/13 830092/13 831262/10

## MINAS GERAIS

8. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento de processo de regularização ambiental:

8.1 David Ottoni Filho/Fazenda Areias e Rodomunho - Vereda - Matriculas nº 25092, 11069, 11070, 11071 e 11072 - Cenocultura e citricultura; Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cenocultura e citricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Silvicultura - Rio Paranaíba/MG - Licença de Operação Corretiva (LOC) - PA/Nº 08651/2006/002/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TM.

8.2 Merito Empreendimentos S.A./Fazenda Chapadão do Zagaia, Matricula nº 4450 - Culturas anuais, excluindo a oleifera/tórica; horticultura (floricultura, Cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cenocultura e citricultura; Silvicultura - Sacramento/MG - Licença de Operação Corretiva (LOC) - PA/Nº 22335/2005/001/2017 - Classe 3. Apresentação: Supram TM.

8.3 Vale do Rio Grande Reflorestamento Ltda./Fazenda Rio Grande, Matriculas nº 4083, 656, 6912, 7663, 11422, 7527, 13190, 8025, 7542, 6128, 3325, 9675, 8590, 11523, 4533 e 14760 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); Cultura de carne-de-aquejar sem queima - Prata/MG - Licença de Operação Corretiva (LOC) - PA/Nº 31289/2015/001/2017 - Classe 4. Apresentação: Supram TM.

9. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende

Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Triângulo Mineiro

29 1614798 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi interposto Recurso Administrativo em face do indeferimento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte: Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS/RAS: Claudio Dornellas Gonçalves/Fazenda Fundão, Mats. 11502 e 11503 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Perdizes/MG - PA SLA nº. 3350/2020 - Documento SEI nº. 20635799, Classe 3; em 15/10/2020 Decisão: Não conhecido (por não atender os pressupostos de admissibilidade).

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

29 1615052 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - ETE Jacinto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Jacinto/MG, PA nº 293/2022, Classe 2. Motivo: não atendimento as informações complementares solicitadas; 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itaobim/MG, PA nº 295/2022, Classe 2. Motivo: não atendimento as informações complementares solicitadas.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha

29 1614609 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Meani Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Aimorés/MG, PA/Nº 4807/2021, Classe 2. 2) J.R. Pneus Ltda., Reacuachatagem de pneumáticos, Timóteo/MG, PA/Nº 1350/2022, Classe 3.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Alvorada Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Aimorés/MG, PA/Nº 5920/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/03/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Monte Bianco Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Mutum/MG, PA/Nº 5920/2021, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Imperiale Graniti Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 67/2022, Classe 2. Motivo: ausência do documento autorizatório.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

29 1615041 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e \*prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Areeira Moreira & Moreira Ltda - ANM 830.773/2011, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Perdizes/MG, PA nº. 1254/2022, Classe 2; 2) Henrique Andrade de Lima Camargos/Fazenda Perobas - RM 54.818, 14.735, 66.085 e 84.614, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; barragem de irrigação ou de permeação para agricultura, Lagoa Formosa/MG, PA nº. 1344/2022, Classe 2; 3) Maria Luzia Tonelli de Faria/Fazenda Cervo - Matrículas 18.254, 6.952 e 1.871, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura, Pratinha/MG, PA nº. 1346/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

29 1614875 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: \* LAS RAS: 1) Gar Mineração, Comércio, Importação e Exportação S.A - ANM 830.204/1985, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 290/2022, Classe 3. Motivo: não atendimento ao pedido de informações complementares.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba.

29 1614873 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) RS Transportes e Comercio de Sucatas Ltda, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Capim Branco/MG, Processo nº 1355/2022, classe 2.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Gizzelle P. Teixeira, Marmoraria, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Sete Lagoas/MG, Processo nº 3138/2021, Classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

### RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 26/03/2022 - pág.13) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

Onde se lê:

"(...)" Rogerio Emiliano, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1287/2022. (...)"

Leia-se:

"(...)" Rogerio Emiliano, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Senhora de Oliveira/MG, Processo nº 1287/2022. (...)"

\*as demais informações permanecem inalteradas.

29 1614926 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Retifica-se a portaria nº 14011337, publicada dia 26/02/2022, Usuário: José Marciilo, CPF: 462.3XX.XXX-XX. Onde se lê: Horas/Dia: 20:00 e Dias/Mês: 8. Leia-se: Horas/Dia: 8:00 e Dias/Mês: 20. Motivo: Corgó do Atoleiro.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 29 de março de 2022.

29 1614519 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 53770/2021, Usuário: Comércio de Residuos Bandeirante Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702073/2022.

\*Processo nº 08435/2022, Usuário: Elder Batista de Melo, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702074/2022.

\*Processo nº 08436/2022, Usuário: Maria Teresa Francisco Pereira, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702076/2022.

\*Processo nº 56833/2021, Usuário: Geraldo Remígio Condé, Olavo Remígio Condé, Miguel Rodrigues de Matos, José Aparecido Condé, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702077/2022.

\*Processo nº 10712/2022, Usuário: Walmir Pereira Peres, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702078/2022. \*Processo nº 10692/2022, Usuário: Brasal Refrigerantes S/A, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1702079/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 29 de março de 2022.

29 1614504 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Retifica-se a portaria nº 0709612 publicada dia 18/12/2020: Outorgado: Galba Vieira Cordeiro Junior e Outros, CPF: 944.58\*.\*.\*.\*. Onde se lê: Tempo de captação: 20 dias/mês nos meses de janeiro a dezembro. Volume: 1973160 m3 nos meses de janeiro a dezembro. Leia-se: Tempo de captação: 31 dias/mês em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Volume: 3058398 m3 em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Municipio: Paracatu/MG.

Retifica-se a portaria nº. 0709612 publicada dia 18/12/2020: Outorgado: Galba Vieira Cordeiro Junior e Outros, CPF: 944.58\*.\*.\*.\*. Onde se lê: Tempo de captação: 20 dias/mês nos meses de janeiro a dezembro. Volume: 1973160 m3 nos meses de janeiro a dezembro. Leia-se: Tempo de captação: 31 dias/mês em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Volume: 3058398 m3 em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Municipio: Paracatu/MG.

Retifica-se a portaria nº. 0709612 publicada dia 18/12/2020: Outorgado: Galba Vieira Cordeiro Junior e Outros, CPF: 944.58\*.\*.\*.\*. Onde se lê: Tempo de captação: 20 dias/mês nos meses de janeiro a dezembro. Volume: 1973160 m3 nos meses de janeiro a dezembro. Leia-se: Tempo de captação: 31 dias/mês em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Volume: 3058398 m3 em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Municipio: Paracatu/MG.

Retifica-se a portaria nº. 0709612 publicada dia 18/12/2020: Outorgado: Galba Vieira Cordeiro Junior e Outros, CPF: 944.58\*.\*.\*.\*. Onde se lê: Tempo de captação: 20 dias/mês nos meses de janeiro a dezembro. Volume: 1973160 m3 nos meses de janeiro a dezembro. Leia-se: Tempo de captação: 31 dias/mês em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Volume: 3058398 m3 em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Municipio: Paracatu/MG.

29 1614504 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 09861/2018, Usuário: Concessionária da Rodovia MG 050 S.A., Divinópolis, Deferido, Portaria nº 1202055/2022.

\*Processo nº 09893/2018, Usuário: Concessionária da Rodovia MG 050 S.A., Divinópolis, Deferido, Portaria nº 1202056/2022.

\*Processo nº 09920/2018, Usuário: Concessionária da Rodovia MG 050 S.A., Divinópolis, Deferido, Portaria nº 1202057/2022.

29 1614574 - 1

## QUARTA-FEIRA, 3